

# Sumário

Número de notícias: 19 | Número de veículos: 13

CORREIO BRAZILIENSE - DF - ECONOMIA  
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Guedes minimiza offshore ..... 3

VALOR ECONÔMICO - SP - POLÍTICA  
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Guedes se nega a revelar investimentos a deputados ..... 5

CONJUR - CONSULTOR JURÍDICO - NOTÍCIAS  
ANFIP

Os processos vinculados e a sua sistemática de julgamento pelo Carf ..... 6

PORTAL R7 - NACIONAL - ECONOMIA  
SEGURIDADE SOCIAL

Após 2 anos da reforma, déficit da Previdência cresce com a pandemia ..... 10

CORREIO BRAZILIENSE - DF - POLÍTICA  
SEGURIDADE SOCIAL

Aval a texto que reverte PEC da Bengala ..... 11

FOLHA DE S. PAULO - SP - MERCADO  
SERVIDOR PÚBLICO

Auxílio-caminhoneiro fica em segundo plano e pode não sair do papel ..... 12

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS  
SERVIDOR PÚBLICO

"Sem o teto de gastos, o governo vai gastar muito mais, e pior" ..... 14

VALOR ECONÔMICO - SP - ESPECIAL - COP-26  
CONGRESSO EM FOCO

Cúpula do clima afeta pautas no Congresso ..... 18

VALOR ECONÔMICO - SP - INTERNACIONAL  
REFORMA TRIBUTÁRIA

Inflação é problema global, mas América Latina sofre mais ..... 19

ZERO HORA - RS - NOTÍCIAS  
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Chefe do chefe do Fisco, Guedes admite elisão fiscal - MAIS ECONOMIA ..... 20

FOLHA DE S. PAULO - SP - PODER  
ECONOMIA

No Senado, Sérgio Moro ataca política econômica do governo ..... 22

O ESTADO DE S. PAULO - NOTAS E INFORMAÇÕES  
ECONOMIA

Inflação dá lucro para o governo (Editorial) ..... 24

O ESTADO DE S. PAULO - POLÍTICA  
ECONOMIA

Congresso amplia em quase 140% a previsão de emendas para 2022 ..... 25

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS  
ECONOMIA

PEC dos Precatórios: fim horroroso ou horror sem fim? (Artigo) ..... 28

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS  
ECONOMIA

Para conseguir apoio, relator indica mudanças em PEC dos precatórios ..... 29

---

Quarta-Feira, 24 de Novembro de 2021

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS  
ECONOMIA

Recuo previsto no comércio de fim de ano afeta projeções para 2022..... 31

O GLOBO - RJ - ECONOMIA  
ECONOMIA

Contra alta do petróleo, EUA liberam reserva estratégica..... 34

VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL  
ECONOMIA

PEC elimina promessa de melhora fiscal..... 35

VALOR ECONÔMICO - SP - POLÍTICA  
ECONOMIA

CCJ aprova aposentadoria antecipada para o STF..... 36

## Guedes minimiza offshore



ROSANA HESSEL

Depois de vários adiamentos, o ministro da Economia, Paulo Guedes, foi à Câmara dos Deputados prestar esclarecimentos sobre investimentos em paraísos fiscais. Em audiência conjunta das comissões do Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP) e de Fiscalização Financeira e Controle (CFFC) ? para a qual ele foi convocado e não tinha como escapar do constrangimento ?, o ministro negou conflito de interesses. Admitiu que abriu offshore para preservar o patrimônio, porque os **impostos** cobrados nos Estados Unidos seriam muito altos. Na avaliação do ministro, o mecanismo offshore é um "investimento absolutamente legal".

"Por razões sucessórias, se comprar ações de empresas, se tiver uma conta em nome da pessoa física, se você falecer, 46%, 47% é expropriado pelo governo americano. Tendo uma conta em pessoa física, todo seu trabalho de vida, em vez de deixar para herdeiros, vira imposto sobre herança", disse Guedes aos parlamentares, minimizando os conflitos de interesse dos investimentos no exterior. Segundo ele, "a resposta é não. Mil vezes não." De acordo com dados revelados pelo projeto Pandora Papers, do Consórcio Internacional de Jornalistas Investigativos, o ministro tem uma empresa nas Ilhas Virgens Britânicas, paraíso fiscal apontado pela **Receita Federal**. "Mesmo que seja estrangeiro, qualquer coisa lá vira imposto sobre herança. O melhor é usar offshore, uma conta que esteja fora do continente. Isso explica botar um parente, um filho, uma filha, um cônjuge, como sócio", destacou o ministro durante a audiência.

Guedes disse que as oscilações do câmbio não estão relacionadas à política econômica conduzida por ele, "mas aos fatos políticos e à pandemia". Apesar de ter sido questionado várias vezes sobre quanto lucrou

com a desvalorização cambial com os investimentos no exterior, o ministro disse que não acompanha os rendimentos das aplicações fora do país e não iria comentar por questões de "sigilo" e de "segurança". E, nesse sentido, ele afirmou que enviou os documentos para as "instâncias pertinentes", como Banco Central, **Receita Federal** e Comissão de Ética.

As respostas do ministro não satisfizeram os parlamentares da oposição. Eles reclamaram da naturalidade do chefe da equipe econômica ao justificar a escolha por paraísos fiscais para não pagar imposto fora do país. Os líderes oposicionistas devem se reunir, hoje, para definir a estratégia a fim de marcar uma nova audiência com Guedes no plenário da Câmara, como previsto inicialmente. O comparecimento, aliás, era para ocorrer no plenário da Casa, mas houve um arranjo para que a presença de Guedes no Legislativo ficasse restrita às comissões. De acordo com uma fonte próxima a esses líderes, a convocação do ministro da Economia de ontem foi "meia boca", porque tinha hora para acabar. "Não é assim que tem que ser. quando um ministro é convocado, ele tem que ficar à disposição para questionamentos até eles acabarem", afirmou.

### Pandora Papers

Conforme as reportagens do consórcio de imprensa sobre os documentos do projeto Pandora Papers, Paulo Guedes e o presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto, constam como proprietários de offshores em paraísos fiscais. Na avaliação dos parlamentares que fizeram os requerimentos para a audiência, a situação configura, no mínimo, conflito de interesses do chefe da equipe econômica.

As reportagens indicaram que Guedes fundou a Dreadnoughts International, nas Ilhas Virgens Britânicas, quando era sócio da Bozano Investimentos. Em 2015, o patrimônio era de US\$ 9,5 milhões.

Considerando o fechamento do dólar de ontem, a R\$ 5,60, a divisa norte-americana valorizou 44,19% desde o início de janeiro de 2019, pelos cálculos de Gustavo Cruz, estrategista da RB Investimentos. Logo, para cada US\$ 1 milhão investido no exterior, o ministro Paulo Guedes pode ter lucrado R\$ 441,90 mil no mesmo período. Parlamentares questionaram, por exemplo, o rendimento diário de quase R\$ 400 mil em um único fundo, mas o ministro não respondeu às perguntas e, muito menos, negou que isso tenha ocorrido.

## Críticas e defesas

Paulo Guedes defendeu a tributação de offshores durante a tramitação da proposta de reforma do Imposto de Renda na Câmara dos Deputados. Ele ainda disse que "perdeu muitos amigos" ao propor a tributação de dividendos. Contudo, o coro entre os parlamentares da oposição foi de que o ministro cometeu crime ao manter investimento no exterior comandado pela filha e pela esposa.

Durante a audiência, a deputada Jandira Feghali (PCdoB-RJ), líder da Minoria na Câmara, criticou a alegação do ministro de manter offshore é legal. "Pode ser legal, mas, na maioria das vezes, não é. O paraíso fiscal é o paraíso do secreto", afirmou. Para ela, esse tipo de investimento é "imoral ou ilegal" para um ministro da Economia.

Segundo ela, se, de fato, fosse a decisão política e de governo tributar paraíso fiscal, "a proposta teria passado". "Passa tudo nesse governo", atacou, citando a PEC dos Precatórios, recentemente aprovada pela Câmara e que agora está tramitando no Senado.

Já os deputados governistas elogiaram o ministro, que chegou a ser chamado por eles de "Ronaldinho dos negócios". O deputado Eduardo Bolsonaro (PSL-SP) afirmou que Guedes estava "perdendo tempo" na audiência, porque estava explicando o óbvio.

# Guedes se nega a revelar investimentos a deputados

*Lu Aiko Otta e Murillo Camarotto*

Veja a matéria no site de origem:

[https://www.valor.com.br/virador/?valor\\_pro=1#/edition/187071?page=1&section=1](https://www.valor.com.br/virador/?valor_pro=1#/edition/187071?page=1&section=1)

**Site:**

[https://www.valor.com.br/virador/?valor\\_pro=1#/edition/187071?page=1&section=1](https://www.valor.com.br/virador/?valor_pro=1#/edition/187071?page=1&section=1)

# Os processos vinculados e a sua sistemática de julgamento pelo Carf

*Por Thais de Laurentiis*

No linguajar comum, vínculo é o que ata, o liame, o que estabelece um relacionamento ou dependência. Já no linguajar do contencioso administrativo fiscal federal, o vínculo entre processos pode ter significações e implicações muito diferentes, tratadas pelas regras que regem os julgamentos do **Carf**, as quais parecem cada vez menos refletir os problemas enfrentados pelo tribunal. É o que buscaremos apresentar na coluna desta semana.

A normativa sobre as espécies de vinculação (muito bem trabalhadas no Acórdão nº 9101-002.755) consta do artigo 6º, §1º, do Regimento Interno do **Carf** (Ricarf), in verbis :

Artigo 6º - Os processos vinculados poderão ser distribuídos e julgados observando-se a seguinte disciplina:

§1º. Os processos podem ser vinculados por:

I - conexão, constatada entre processos que tratam de exigência de crédito tributário ou pedido do contribuinte fundamentados em fato idêntico, incluindo aqueles formalizados em face de diferentes sujeitos passivos;

II - decorrência, constatada a partir de processos formalizados em razão de procedimento fiscal anterior ou de atos do sujeito passivo acerca de direito creditório ou de benefício fiscal, ainda que veiculem outras matérias autônomas; e

III - reflexo, constatado entre processos formalizados em um mesmo procedimento fiscal, com base nos mesmos elementos de prova, mas referentes a **tributos** distintos .

Os parágrafos do mesmo artigo estabelecem o regime de julgamento de processos vinculados, afirmando que os processos poderão ser distribuídos ao conselheiro que primeiro recebeu o processo conexo, ou o principal, salvo se para esses já houver sido prolatada decisão (§2º), sendo que tal prevenção pode ser requerida pelas partes ou pelo conselheiro que se entender prevento (§3º). Há também previsão de conversão do julgamento em diligência para serem vinculados os processos pela unidade preparadora

(§4º), ou do aguardo do julgamento do processo principal, caso os autos estejam em diferentes seções de julgamento do **Carf** (§5º).

Pois bem, embora haja essa minuciosa e bem trabalhada disciplina sobre a tramitação dos processos vinculados, o dispositivo estabelece uma faculdade: os processos poderão ser distribuídos e julgados segundo a lógica ali estabelecida. Esse é o ponto que nos parece problemático e ao qual voltaremos oportunamente.

O artigo 6º do Ricarf estabelece três diferentes espécies de vinculação de processos: por reflexão, conexão ou decorrência.

Não causam maiores dúvidas a situação de processos reflexos (artigo 6º, inciso III do Ricarf), tão vivenciada na dinâmica entre a 1ª e a 3ª Seções do **Carf**. O próprio Ricarf, em seu artigo 2º, inciso IV, prevê a competência da 1ª Seção para a solução de casos relativos a CSLL, IRRF, contribuição para o PIS/Pasep, Cofins, IPI e CPRB, quando reflexos do IRPJ, formalizados com base nos mesmos elementos de prova (e.g. Acórdão nº 1402-004.049). O exemplo clássico é de omissão de receitas que, uma vez constatada pela fiscalização, culminará na lavratura de auto de infração de IRPJ (processo principal), bem como de PIS/Cofins (reflexos), sendo que a mesma decisão sobre a existência ou não da omissão de receitas deve ser aplicada a todos os processos, principal e reflexos, pela competente seção de julgamento, vale dizer, a 1ª Seção do **Carf**.

Lembre-se que a distribuição de competência entre as três seções de julgamento do **Carf** consiste em repartição jurisdicional em razão de matéria (competência absoluta), com vistas ao atendimento do interesse público. Como tal, não é passível de modificação, devendo ser conhecida de ofício eventual incompetência [1]. Cumpre ainda registrar que a distribuição de competências efetuada pelo Ricarf, via ato administrativo infralegal, deve ser observada da mesma forma que as normas cogentes de qualquer outra superior hierarquia legal (Constituição, leis em sentido estrito etc.), como adverte Cássio Scarpinella Bueno [2] ao comentar o artigo 44 do CPC.

No que tange aos casos de processo conexos (artigo 6º, inciso I, do Ricarf), podemos encontrar ampla

jurisprudência do **Carf** fazendo uso da faculdade trazida pelo artigo 6º, §2º, do regimento interno, no sentido requerer ou delegar competência entre colegiados.

Nesse sentido, temos o Acórdão nº 3403--002.193, que não conheceu do recurso voluntário e determinou o envio ao conselheiro que havia primeiro recebido os demais casos (prevento) de pedidos de ressarcimento de crédito de Cofins relativos a outros trimestres, sendo todos eles objeto de uma mesma fiscalização. Ou ainda o Acórdão nº 3401--005.950, que se deparou com a situação em que dois autos de infração tinham por objeto exatamente o mesmo tributo, IPI, os mesmos períodos de apuração, os mesmos produtos, a mesma motivação (de fato e direito) e elementos de prova, aduzidos pela fiscalização para questionar a classificação fiscal adotada originalmente, sendo um relativo à matriz e outro à filial. Tendo isso em vista, também declinou da competência para a turma que já tinha iniciado o julgamento de um dos autos de infração em questão.

Percebe-se que na conexão não há um processo que pode ser classificado como o principal. O julgamento pode se dar em qualquer um dos processos, (...) sem prejuízo nenhum para os demais (Acórdão nº 9101-002.755). A prevenção aqui funciona como critério de utilidade suficiente para impor a reunião dos processos, de modo a ser obter uma tutela mais eficiente e íntegra. Tal utilidade está presente naquelas situações nas quais as providências a tomar (reunião de processos) sejam aptas a proporcionar a harmonia de julgados ou a convicção única do julgador em relação a duas ou mais demandas (Acórdão nº 2301--002.935). Entretanto, não há impedimento lógico ou regimental para que os processos sejam julgados separadamente [3] .

Já no que concerne os processos decorrentes (artigo 6º, inciso II, do Ricarf), algumas dúvidas vêm à tona.

A primeira delas é se os processos vinculados por decorrência, estando em fases processuais distintas, devem invariavelmente levar a uma determinação de sobrestamento para aguardo do resultado da causa principal.

Existem muitos precedentes que vão no sentido dessa obrigatoriedade. Temos como exemplo os processos oriundos de Dcomp, cujo crédito pleiteado para fazer frente aos débitos está sendo analisado em processo apartado (PER). Nesse caso, o Acórdão nº 1002-000.671 entendeu pela necessidade de sobrestamento do primeiro processo, até que a decisão definitiva sobre o crédito fosse prolatada no segundo [4] .

Entendendo pela desnecessidade do sobrestamento ,

haja vista que o processo principal já havia sido julgado , sendo então possível a aplicação do quanto lá decidido no momento da liquidação do decorrente, vemos casos sobre auto de infração para cobrança de multa isolada por compensação não declarada (cf. §17 do artigo 74 da Lei nº 9.430/1996), que são decorrentes justamente do processo em que se discute a não homologação da compensação (e.g. Acórdão nº 3201-009.235).

Outro caso em que se constata a decorrência de processos é a situação em que glosas de crédito culminam na lavratura de lançamento de ofício, ou vice-versa. Explicamos. Pode ser que um contribuinte transmita PER/Dcomps requerendo determinados créditos, o que gera uma auditoria fiscal para a verificação da liquidez e certeza destes. A fiscalização constatando que os créditos são indevidos, não homologará as compensações e, eventualmente, tais negativas de crédito impactarão na escrita do contribuinte de modo a gerar novos débitos, os quais serão lançados via auto de infração. Mas também a ordem dos fatores pode ser invertida: diante da lavratura de auto de infração, criando débitos na escrita do contribuinte, sumirão os saldos credores de períodos posteriores que tinham sido objeto de PER/Dcomps, as quais não serão homologadas. Nas duas situações, claramente, há decorrência entre os processos de ressarcimento e o auto de infração.

Mas pergunta-se, qual é o processo principal e qual o decorrente?

A Portaria **RFB** nº 48, de 24 de junho deste ano, indica que o processo principal é o auto de infração (artigo 3º, inciso III, c/c artigo 4º, inciso III). Contudo, tal ato normativo sucedeu e revogou a Portaria **RFB** nº 1.668, de 29 de novembro de 2016, cuja inteligência era oposta: principal seria o pedido de ressarcimento (artigo 3º, inciso III e §1º, alínea c) .

Essa mudança de orientação, entretanto, não deveria implicar maiores problemas, ao nosso ver. Isso porque tais atos normativos têm por escopo tratar da formalização de processos administrativos em autos únicos ou apensados. Não estão, em verdade, lidando com a preocupação de processos conexos/decorrentes/reflexos para fins de julgamento no **Carf**, muito mais detalhada e complexa.

Assim, embora as portarias possam ser um norte, parece que o que vai determinar qual é o processo principal e quais são os decorrentes são as particularidades do caso concreto. O que importa é que esses atos normativos também estabelecem a necessidade de vinculação e julgamento semelhantes entre processos decorrentes.

A preocupação com a dependência/dominância entre processos decorrentes se justifica porque não é pacífica no **Carf** a questão da obrigatoriedade de que estes processos tenham necessariamente o mesmo destino.

No Acórdão 3402-009.030, discutiu-se o seguinte caso: o direito creditório indicado em PER/Dcomps foi objeto de procedimento fiscal, o qual redundou na lavratura dos autos de infração de PIS e Cofins, por insuficiência de recolhimento das contribuições. No auto de infração foram objeto de lançamento todos os itens glosados referentes ao período analisado no processo de ressarcimento. Diante desse cenário, o voto condutor do citado acórdão assume que a análise da subsistência do direito creditório do presente processo depende do resultado do processo nº10675.723090/2011-92, devendo a decisão neste último processo projetar seus efeitos sobre aquele (s), no que couber. Ocorre que, no momento de efetivamente projetar esses efeitos, foi feita uma ressalva: só seriam adotadas parcialmente as razões de decidir do processo já julgado (cujo trâmite estava finalizado no **Carf**, com julgamento inclusive da Câmara Superior de Recursos Fiscais), pois com relação a uma determinada glosa de crédito, não se concordava com o que fora lá julgado [5].

Em sentido diametralmente oposto foi proferido o Acórdão nº 3401-009.369. Nessa ocasião, o colegiado nem mesmo conheceu das razões de recurso voluntário que já haviam sido discutidas e julgadas no processo principal.

Igualmente no sentido de que processos decorrentes tenham obrigatoriamente a mesma decisão, acatando o julgamento do processo anterior, citamos os Acórdãos 3002-001.009; 3402-007.618 (ênfatisando que ultrapassada a possibilidade de ser reconhecida prevenção para julgamento conjunto dos casos, resta a aplicação do quanto já decidido no primeiro processo); 3302-010.542 (tratando a decisão anterior com efeitos de coisa julgada administrativa) [6]; e 9101--003.954 (apesar de afastar a obrigatoriedade de sobrestamento, assume a necessidade de congruência entre processos decorrentes).

A 3ª Turma da CSRF vai na mesma toada, como se depreende da recente decisão proferida por meio do Acórdão nº 9303-011.590.

Nesse caso, o colegiado superior avaliou a seguinte situação: por estarem em momentos processuais distintos, processos decorrentes foram julgados separadamente. O do auto de infração foi julgado sem os pedidos de ressarcimento, sendo que o processo oriundo do auto de infração (decorrente), era relativo apenas à consequência das glosas ocorridas nos

processos de ressarcimento (principal). Assim, a CSRF se viu obrigada a anular o acórdão do proferido no bojo do processo originário do auto de infração, para adequar os julgamentos que haviam sido conflitantes (sobre crédito de PIS/Cofins).

Diante desse cenário, fica escancarada a problemática que já havia sido antevista pelo advento da Portaria ME nº 260, de 1º de julho de 2020, a qual, regulamentando o artigo 19-E da Lei nº 10.522/2002, estabeleceu que a regra de desempate ali prevista se aplica exclusivamente aos processos administrativos de cobrança de crédito tributário por meio de auto de infração, deixando de lado os processos de ressarcimento/restituição, aos quais permanece a solução via voto de qualidade favorável do presidente de turma, na forma do §9º do artigo 25 do Decreto nº 70.235. Tal regra criou situação de impraticabilidade de liquidação de casos decorrentes, porque julgamentos logicamente excludentes podem ser proferidos pelo conselho (e.g. Acórdãos nº 3402-007.706 e n. 3402-007.705). Trata-se de excrescência criadora de impasse insolúvel pelos órgãos de julgamento ou de liquidação do processo administrativo fiscal federal, na contramão da bem firmada lógica de vinculação de processos estampada no artigo 6º do Ricarf, a qual deveria prevalecer, de modo que processos decorrentes sempre tenham o mesmo resultado.

Fazenda Pública e contribuintes, que contam com o contencioso administrativo para fazer valer seus direitos, aparentemente viverão nessa dislexia enquanto não foram julgadas pelo Supremo Tribunal Federal as ADIs 6.415, 6.399 e 6.40 [7]. Que seja breve.

[1] DINARMARCO, Cândido Rangel et alii. Teoria Geral do Processo. São Paulo: Malheiros, 2007, 23ª ed, p. 257.

[2] Novo Código de Processo Civil Anotado. 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 2016. p. 88.

[3] Embora não seja o mais adequado quando se pensa que as decisões a serem proferidas são expressões do tribunal enquanto instituição e não dos seus circunstanciais julgadores

[4] Também entendendo sobre a necessidade de sobrestamento, citamos: 1) a Resolução nº 3302-000.720, determinando o sobrestar auto de infração para cobrança de PIS/Pasep lavrado em decorrência de indeferimento do pedido de restituição efetuado; 2) a Resolução nº 1402-001.400 tratando de processo sobre notificação de lançamento de multa por compensação não homologada; 3) e a Resolução nº 1402-000.398 determinando o sobrestamento de

processo de multa isolada, aplicada em face da não homologação das Dcomps.

[5] Julgamento proferido pela maioria dos membros do colegiado, restando vencidos os Conselheiros Thais De Laurentiis Galkowicz e Jorge Luis Cabral.

[6] Sobre esse tema, já pudemos nos manifestar nesta coluna: <https://www.conjur.com.br/2021-out-27/direto-carf-coisa-julgada-administrativa-ferramenta-pesquisa-carf> . No mais, enfatize-se que esse Acórdão entendeu que a situação tratava de conexão, quando, ao nosso ver, trata-se de decorrência.

[7] São as três ADIs clamando pela inconstitucionalidade do artigo 19-E da Lei nº 10.522/2002, apresentadas pela Procuradoria-Geral da República, pelo Partido Socialista Brasileiro (PSB), e pela **Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita** Federal do Brasil (**Anfip**), seja por vício formal e/ou material.

Thais de Laurentiis é conselheira titular e vice-presidente da 2ª Turma Ordinária da 4ª Câmara da 3ª Seção do **Carf**, árbitra no Centro Brasileiro de Mediação e Arbitragem (CBMA), doutoranda e mestre em Direito Tributário pela Faculdade de Direito do Largo de São Francisco (USP), este cursado conjuntamente no Institut d'Études Politiques de Paris (SciencesPo), especialista em Direito Tributário pelo Instituto Brasileiro de Estudos Tributário (Ibet) e professora de Direito Tributário e Aduaneiro em cursos de pós-graduação e extensão universitária.

**Site:** <https://www.conjur.com.br/2021-nov-24/direto-carf-processos-vinculados-sistematica-julgamento-carf>

# Após 2 anos da reforma, déficit da Previdência cresce com a pandemia

**Economia**

/  
**Ana Vinhas, do R7**

Apesar da reforma que completou dois anos neste mês, o déficit da Previdência registrou no período um crescimento de 18,6%, com o impacto da pandemia de coronavírus. O resultado entre a arrecadação e o total de benefícios ficou negativo em R\$ 259,1 bilhões, no ano passado, e em R\$ 225,3 bilhões até os nove primeiros meses deste ano.

O saldo negativo já acumula R\$ 484,4 bilhões nesses dois últimos anos e supera, em termos nominais, o total do déficit registrado nos dois anos anteriores à reforma. As informações se referem ao RGPS (Regime Geral de **Previdência Social**), sistema voltado para os trabalhadores do setor privado, e constam do Boletim Estatístico da **Previdência Social**.

A redução na arrecadação e o aumento da despesa com a antecipação do 13º salário do **INSS** (Instituto Nacional do Seguro Social) são os principais motivos para o aumento do rombo. A medida foi determinada pelo governo federal para diminuir os efeitos da Covid-19 entre os aposentados e pensionistas. Também foi antecipado o pagamento do BPC (Benefício de Prestação Continuada) e do auxílio-doença.

O pagamento dessas parcelas, que geralmente ocorre nas folhas de agosto e de novembro, provocou aumento da despesa no primeiro semestre. Mas o Ministério do Trabalho e Previdência acredita que isso não acarretará efeitos no exercício de 2021 como um todo.

"A reforma aprovada em 2019 trouxe avanços importantes para a sustentabilidade a médio e longo prazos da **Previdência Social** e na convergência e equidade entre o Regime Geral de **Previdência Social (INSS)** e o regime próprio dos **servidores públicos** federais", afirma o ministério em nota.

Contudo, segundo a pasta, o principal objetivo da reforma era permitir um ritmo mais contido de crescimento da despesa previdenciária e, conseqüentemente, evitar um incremento explosivo

dos déficits previdenciários, como vinha ocorrendo havia algumas décadas.

"Há a projeção de uma economia expressiva a médio e a longo prazo, bem como a estabilidade da despesa previdenciária do RGPS em porcentagem do **PIB** durante a década de 2020", conclui o ministério.

Para Joelson Sampaio, professor de economia da FGV (Fundação Getúlio Vargas), o déficit acumulado teve impacto provocado pela crise sanitária nos últimos dois anos. No entanto, está dentro do esperado, porque, com a reforma, tende a levar muitos anos para superar.

"A reforma foi importante para tirar a Previdência de uma trajetória que seria muito ruim no médio prazo. Esperamos que, com o tempo, comece a ter uma reversão maior, mas isso não impede que o Brasil tenha que fazer novas mudanças", afirma Sampaio.

De forma geral, ele explica que o déficit também é histórico. "Nós teremos resultado negativo por mais anos, mas a reforma conseguiu reverter uma trajetória de crescimento do rombo que seria muito pior para o Brasil em médio prazo. Para a frente, provavelmente, vamos ter que voltar a discutir novas reformas para acomodar a mudança etária pela qual o país tem passado ao longo dos anos", avalia o professor da FGV.

**Site:** <http://noticias.r7.com/economia/apos-2-anos-da-reforma-deficit-da-previdencia-cresce-com-a-pandemia-24112021>

# Aval a texto que reverte PEC da Bengala

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ) da Câmara aprovou, ontem, a admissibilidade da Proposta de Emenda à Constituição 159/19, que estabelece que **servidores públicos** e ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) serão aposentados compulsoriamente aos 70 anos. Foram 35 votos favoráveis e 24 contrários à proposta. A matéria, de autoria da deputada Bia Kicis (PSL-DF), recebeu parecer favorável da relatora, Chris Tonietto (PSL-RJ). O texto determina que o servidor abrangido por regime próprio de **previdência social** será aposentado obrigatoriamente aos 70 anos, e revoga a emenda (88/15) resultante da chamada PEC da Bengala que, em 2015, aumentou de 70 para 75 anos a idade da aposentadoria obrigatória dos ministros do Supremo, dos Tribunais Superiores e do Tribunal de Contas da União. À época, a modificação custou à então presidente Dilma Rousseff a possibilidade de indicar cinco ministros ao Supremo até 2018 (com o impeachment, a incumbência teria passado ao presidente Michel **Temer**).

Com a aprovação na CCJ, a proposta segue para a análise de uma comissão especial. Depois, precisa ser aprovada pelo plenário, em dois turnos de votação. (Com Agência Câmara de Notícias)

Se a redução para 70 anos passar por todas as instâncias do Congresso e entrar no texto constitucional, o presidente Jair Bolsonaro poderá indicar dois novos ministros ao STF, uma vez que tanto Rosa Weber quanto Ricardo Lewandowski têm 73 anos. Esse foi um dos motivos por que a proposta gerou bastante polêmica na CCJ.

"Vingança"

Outro ponto citado, numa reunião marcada por muita obstrução, foi o fato de a PEC ter sido pautada na esteira do julgamento, pelos ministros do Supremo, a respeito das emendas do relator. A Corte suspendeu o pagamento dessas RP9.

A deputada Fernanda Melchionna (PSol-RS) foi uma das parlamentares a se opor à proposta. "Não é coincidência que três semanas depois da decisão do Supremo Tribunal Federal, suspendendo o bolsolão, o orçamento secreto, a corrupção legalizada no governo Bolsonaro, nós vemos a presidente Bia Kicis tentando usufruir da sua presidência para pautar essa PEC, que é, na verdade, a PEC da bengala e da vingança", protestou. "A tentativa, evidentemente, de ampliar para quatro as indicações do Bolsonaro, colocando mais conservadores, ou pessoas vinculadas com a ideologia da extrema direita." Kicis, por outro lado, disse que apresentou a proposta para atender a um pleito de servidores.

# Auxílio-caminhoneiro fica em segundo plano e pode não sair do papel

*Marianna Holanda, Fábio Pupo e Mateus Vargas*

Um mês após o presidente Jair Bolsonaro prometer criar um auxílio para caminhoneiros por causa da alta do diesel, auxiliares palacianos dizem que a proposta pode não sair do papel.

Segundo interlocutores do presidente, o tema deixou de ser tratado como prioridade do Poder Executivo nesta reta final de ano, diante do cenário de poucos recursos e muitas demandas.

O segmento faz parte da base eleitoral de Bolsonaro. O governo avalia abrir mão do auxílio-caminhoneiro principalmente por dois motivos: a falta de espaço no Orçamento e a reação dos próprios caminhoneiros à medida.

O chefe do Executivo anunciou no fim de outubro que um benefício de R\$ 400 contemplaria 750 mil caminhoneiros. A ideia era aproveitar o espaço no Orçamento de 2022 gerado com as manobras da PEC dos Precatórios.

Mas a expectativa mais atualizada do Ministério da Economia é que sobre apenas R\$ 1,1 bilhão, depois do pagamento de despesas obrigatórias (como aposentadorias e pensões) elevadas pela **inflação**, da ampliação do benefício do Auxílio Brasil e da prorrogação da desoneração da folha de pagamentos (medida que reduz **impostos** pagos pelas empresas sobre os salários de funcionários) a 17 setores.

A desoneração da folha beneficia companhias de call center, o ramo da informática, com desenvolvimento de sistemas, processamento de dados e criação de jogos eletrônicos, além de empresas de comunicação, companhias que atuam no transporte rodoviário coletivo de passageiros e empresas de construção civil e de obras de infraestrutura.

Na equipe econômica, o auxílio-caminhoneiro não é dado como certo. É dito entre os integrantes que, para vingar, o programa terá de competir com as demais medidas em análise.

Essa é a mesma visão sobre outras medidas aventadas recentemente por Bolsonaro, como um reajuste para **servidores públicos**.

"São escolhas legítimas de uma democracia. Agora, para dar aumento a servidores, eu vou deixar de usar para outra coisa. É uma escolha a ser feita", afirmou Adolfo Sachsida, secretário de Política Econômica, no dia 17.

O espaço fiscal está longe de ser suficiente para pagar todas as promessas do presidente, como o vale-gás, o reajuste ao funcionalismo e o auxílio aos caminhoneiros.

Dessas medidas, segundo interlocutores do presidente, é provável que o benefício para os caminhoneiros e o reajuste aos servidores acabem não vingando.

A respeito deste último, como a Folha mostrou, o governo estudava contemplar apenas algumas categorias policiais, mas aliados do presidente admitem ser possível cenário em que nem estes recebam reajuste.

Além disso, interlocutores do presidente citam as críticas públicas de lideranças do setor.

Como mostrou a coluna Painel S.A., a medida foi recebida com desconfiança e ceticismo. Marcelo da Paz, representante dos caminhoneiros de Santos (SP), por exemplo, chegou a chamar a medida de esmola na época.

Uma forma de compensar os autônomos, segundo governistas, pode ser o projeto que altera a tributação para a categoria, o MEI caminhoneiro. O autor é o senador Jorginho Mello (PL-SC), aliado de Bolsonaro.

"Falei com o presidente e ele compreendeu a proposta, entendeu e apoiou. Isso foi um avanço, dando aos caminhoneiros autônomos possibilidade de se legalizar, com melhores condições de acesso a crédito", disse o senador.

A proposta deve permitir que os motoristas paguem menos **tributos** sobre a atividade. Cálculos do governo apontam que eles poderão ter um ganho de renda de até R\$ 20 mil mensais com as mudanças, pagando na maioria dos casos só a tributação da Previdência e do municipal ISS (Imposto Sobre Serviços).

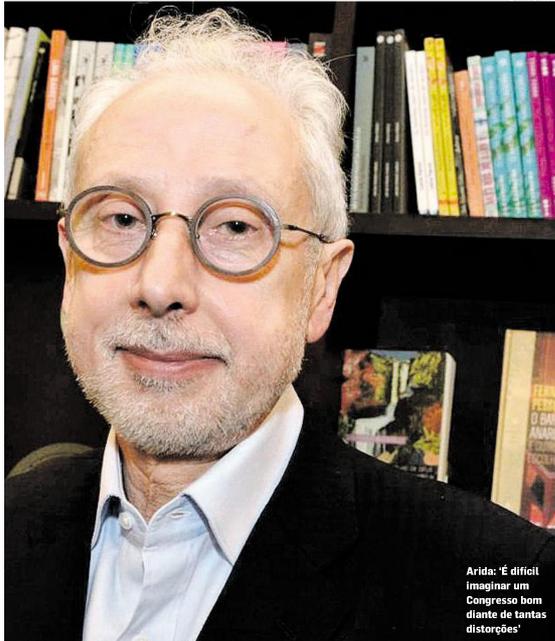
A Receita manifestou resistência à proposta do MEI inicialmente, mas acabou cedendo. Historicamente, o fisco se posiciona de forma contrária ao Simples (regime simplificado de tributação que atende também as MEI), pois ele representa o maior gasto tributário da União.

Para 2022, a previsão atual é que o Simples irá custar R\$ 81,8 bilhões em **impostos** não recolhidos -conta que deve subir com a expansão para os caminhoneiros.

**Site:**

**<https://acervo.folha.com.br/digital/leitor.do?numero=49739&anchor=6445913&pd=912cce7c8e2bcd9bd0e89e9a27af92c0>**

# "Sem o teto de gastos, o governo vai gastar muito mais, e pior"



SONIA RACY

O papel fundamental do bom gestor "é planejar, antever. E formar um boa equipe, pois, sem ela, você não vai a lugar nenhum.

Gente competente atrai gente competente". Partindo desses pilares, o economista Persio Arida olha a cena econômica e política do Brasil e conclui: apesar de tantos erros e abusos do atual governo," o Brasil não vai quebrar. Se formos capazes de eleger um bom presidente (em 2022), o País vai encontrar o seu caminho".

Nesta conversa com a série Cenários, Arida analisa a batalha em torno do teto de gastos e adverte: "Sem ele, o governo vai gastar muito mais e pior".

Em sua avaliação, "o governo atual cavou seu próprio buraco.

Contratou um panorama recessivo para o ano que vem e vai colher o que plantou". A seguir, trechos da entrevista.

Como imagina que será o mundo pós-pandemia?

Coisa difícil de ser respondida.

Quanto à pandemia, o que vimos é a surpreendente

volta de casos em países europeus e no Leste asiático. A Holanda acaba de anunciar um lockdown, a Áustria impondo o lockdown aos que não se vacinaram, parte disso devido ao movimento dos "antivax".

Felizmente, o Brasil ultrapassou esse momento. O segundo aspecto, especialmente lá fora, é o desabastecimento, com rupturas na cadeia produtiva.

A gente vê isso no petróleo, com preços muito altos, em chips, os carros no Brasil, como se fosse um choque de oferta negativo.

Sim, atingiu a economia no mundo todo.

Economias muito aquecidas.

O que ocorre nos EUA é revelador, lá já tem pressão por ajuste de salários. Nas eleições americanas, há pouco, vimos a perda de apoio dos democratas por causa da **inflação**. A combinação de choque negativo de oferta e choque positivo de demanda provoca essas pressões inflacionárias.

Acha que foi um erro o governo americano ter derramado tanto dinheiro para aquecer a economia?

A avaliação de erros tem de ser sempre um ex-ante e um expost.

O ex-post, olhando para trás, você diria que sim, exageraram na dose. Mas isso se corrige, ano que vem vai ter retração, o estímulo será menor. O Federal Reserve já começou a reduzir o ritmo de compra de títulos públicos do setor privado.

Alguns economistas já alertavam, lá atrás, que a expansão válida para 2020 estaria excessiva para 2021.

No Brasil, houve esse exagero também?

Aqui a história é um pouco diferente.

Você tem uma história das políticas fiscais e outra da política monetária. Na fiscal, depois da grande expansão do déficit em 2020, passamos a uma expansão menor. O BC adotou postura agressiva, reduzindo os juros para perto de 2%. Mas, levando em

conta as incertezas que havia quanto à pandemia e a velocidade da recuperação, para mim, está longe de ter sido errada a ex-ante, entende? Então, não acho que o BC tenha errado quando colocou a taxa de juros em 2%.

E como você vê o atual debate sobre a questão do teto de gastos?

Vamos falar primeiro do Auxílio Emergencial e depois dos precatórios. Quando o teto de gastos foi criado, todo mundo sabia que, mais cedo ou mais tarde, haveria uma forte pressão para rompê-lo. A menos que se tomassem medidas para reduzir o volume de gastos obrigatórios da União. A União não fez nada, exceto congelar os salários dos funcionários públicos, nenhuma medida para criar espaços no teto de gastos.

E aí aconteceu o óbvio, chegou-se a um limite desse teto.

E quanto aos precatórios?

A questão dos precatórios é de gerenciamento de riscos. Qualquer empresa, quando publica um balanço, é obrigada a lançar uma provisão para as ações que venha a enfrentar e perder na Justiça. O Ministério da Fazenda tem a Procuradoria, tem advogados que o defendem, tem a obrigação de antecipar essa provisão. Na última hora, é claro, você tem de pagar os precatórios, tem de dar auxílio aos mais pobres. Mas a obrigação do bom gestor é justamente planejar, antever. E tudo isso poderia ter sido feito.

Aí vai ter gente achando que a culpa é do teto. Na verdade, é culpa da incúria dos administradores.

Diria que a pandemia afetou a capacidade de gestão do governo?

O que vejo é que as empresas do Brasil continuaram todas sendo geridas, assim como os governos estaduais e federal.

Não vejo como a pandemia os tenha afetado. O fato é que contrair um volume de despesas obrigatórias para criar essa margem de gasto discricionário é algo que deveria ser preocupação de um governo desde o primeiro dia. Não se pode ficar de braços cruzados até o problema tomar a magnitude que tomou.

Estrago feito, o que fazer?

A primeira coisa é prestar atenção ao problema a ser contido.

Uma coisa é pagar os precatórios, o mínimo a ser

pago, dar o Auxílio Brasil. Mas você não pode aprovar emendas que ampliam o teto deixando o gasto para ser decidido depois.

Você esteve no governo, foi um dos autores do Plano Real, esteve em contato com a máquina pública bem de perto. Na gestão pública, é difícil agir e conseguir reação do tamanho que se deseja?

A gestão pública é antes de mais nada gestão de pessoas.

Como em qualquer empresa, se você não tem um bom time não vai a lugar nenhum. Capital humano é crítico. Então, a primeira coisa é se cercar de bons funcionários. A segunda é flexibilizar a gestão, um trabalho muito mais delicado. A gestão pública tem frequentemente a responsabilidade de quem toma uma decisão. E gera uma situação em que as pessoas não querem assinar. Têm medo, entende? Então, é óbvio que precisa criar uma regra em que o gestor público que tome uma decisão vista, depois, como errada - um erro não intencional - não possa ser penalizado. Tem muita coisa que pode ser feita para tornar a gestão pública mais eficiente.

Me lembro que, já na sua época estavam tentando corrigir isso. E eu imagino que, na hora em que você saiu, tiveram muitos processos pelas costas...

Sim. Tive uns 20 e tantos processos, vários deles completamente absurdos. Cria-se uma situação em que você desincentiva as pessoas a trabalhar no setor público. Isso tem de melhorar.

Precisamos criar condições para um gestor tomar decisões com segurança, e não criar uma cultura na base do medo, da punição ex-post. Esta, na verdade, penaliza o empreendedorismo dentro do setor público.

E quanto à questão da PEC dos precatórios? Alguns anos atrás o Estado de São Paulo tentou fazer algo nesse sentido. Mandou uma lei ao Congresso propondo mudanças, uma divisão, era algo como "as ações alimentícias devem ser pagas primeiro". A proposta não passou. É uma coisa razoável?

Não. Tem de pagar os precatórios.

Esse pagamento é moroso, porque temos um sistema Judiciário muito lento. Então, o que temos a fazer é ver o problema na raiz.

Aí tem outra coisa, o STF está abarrotado de ações inúteis. Tempos atrás, a ministra Cármen Lúcia nos disse que tinha chegado até ela uma ação sobre partilha do cachorro de um casal.

É bem questionável que tal ação tenha ido parar no Supremo...

Há vários aspectos nessa questão da agenda do STF. Para começar, a sobreposição de uma agenda criminal, por conta do foro privilegiado. A excrecência, aqui, é o foro privilegiado para todo mundo, que abarrota o Supremo de ações criminais.

Tem gente demais com foro privilegiado.

Corrigido isso, já haveria um afinilamento...

E segundo, há uma quantidade grande demais de agentes habilitados a propor ações perante o Supremo. Associações de classe, todos os partidos políticos...

E terceiro, o Supremo é a autoridade para assuntos constitucionais.

Se a Constituição só tivesse princípios básicos, o volume de questões seria bem menor. Mas como ela é detalhista, inúmeras questões encontram abrigo, um gancho, na Constituição e acabam sendo levadas ao Supremo.

ção, na saúde... Por que o Brasil encalha sempre nos mesmos desafios?

É uma questão difícil de responder, profunda e ao mesmo tempo complexa...

É um problema cultural, psicológico, falta de vontade?

E agora está voltando a **inflação**. Isso te preocupa?

Sim, preocupa, mas, muito mais do que a **inflação**, me preocupam as eleições. Primeiro o Brasil precisa, para acertar o rumo, ter um presidente que saiba como acertar o rumo, entende?

Que tenha a clareza dos problemas. Gente competente atrai gente competente. Se tiver um bom presidente, você monta uma ótima equipe.

O ruim não contrata o bom.

Sim, tem de começar com um bom presidente, um bom Congresso - e é difícil imaginar um bom Congresso com as distorções que a gente tem. A eleição presidencial, sim, faz uma enorme diferença. O começo da solução é você ter liderança.

É fácil imaginar que no ano que vem o Brasil vai ter crescimento perto de zero. Que a **inflação** vai estar um pouco mais baixa e a taxa de **juros** mais alta.

Mas o País com uma expectativa de um ótimo presidente a ser eleito em outubro é diferente da perspectiva de um péssimo presidente. Nesse aspecto, estamos a pé, não é a modelagem econômica...

Vamos falar um pouco do Plano Real. Era uma ótima equipe, e vocês criaram lá um mecanismo, a URV, que ninguém acreditou que daria certo e deu. Hoje, acha que existiria um "Plano Real do Crescimento"?

A coisa do Plano Real, de derrubar subitamente a **inflação**, é tão espetacular, mas não dá para replicar em outras áreas. A equipe teve méritos, mas houve também uma espécie de pacto social tácito em torno do objetivo. E ali havia liderança política. Eu fico muito orgulhoso do plano, a parceria com o André Lara Rezende, com os colegas de equipe, mas o essencial é a liderança política. É por isso que digo: o ponto em que o País pode pegar o caminho certo - ou não - será na eleição presidencial. Tem o caminho errado, que é reeleger o Bolsonaro. O caminho certo...

Temos de esperar um pouco para ver.

Acha que é possível o Brasil quebrar?

Não, as pessoas se apavoram com a ideia, mas o Brasil não vai quebrar. Quando se fala em quebrar, estamos falando da dívida pública, e a incapacidade de pagá-la é de fato um evento catastrófico. Mas o "x" do problema é o teto de gastos.

Por que precisamos dele? Porque, sem o teto, o governo vai gastar muito mais e pior, vai gerar distorções ainda maiores.

Basta ver para onde vão as emendas de relator - que é o jeito que se usa quando não se quer ser visto pelo público.

É o orçamento secreto...

Sim, o orçamento secreto. Pode ter certeza de que a produtividade de investimento aí é nenhuma, se não for negativa. Se tirassem hoje o teto de gastos, sabe o que aconteceria? Um enorme reajuste do funcionalismo público. Claro que não se pode congelar salários do funcionalismo para sempre, mas essas coisas têm de estar no bojo de uma política diferente da atual.

O que o governo poderia fazer contra isso nos meses que tem aí pela frente?

Quanto aos meses pela frente, o governo cavou seu próprio buraco. Uma péssima gestão econômica, que já contratou um panorama recessivo para o ano que

vem. E não adianta resolver de uma hora para outra mudar, estamos em novembro e tem eleição no ano que vem.

O governo vai colher o que plantou no ano que vem.

Que não será verde...

Não será. Acho que a única forma de ter um 2022 melhor é imaginar que esse governo vai acabar e entrar outro melhor.

Sobre economia verde, em Glasgow, o País deu sinais de que caiu a ficha?

O Brasil foi um vexame nessa matéria, virou um pária quando deveria ser modelo para as relações internacionais. Foi na contramão do mundo.

Mas o acordo do crédito de carbono assinado veio para ficar. A moeda vai alavancar o meio ambiente no Brasil?

Sim, veio para ficar. Ter um mercado é sempre melhor do que não ter, não é? Cria-se um mercado de carbono, excelente.

Aí vai ainda precisar de regulamentação, de trabalho...

Ante a tudo isso, qual o seu olhar, hoje, sobre o futuro?

Do futuro ninguém sabe, mas de uma coisa tenho certeza. Se formos capazes de eleger um bom presidente, em 2023, o País vai encontrar seu caminho.

Se perdermos essa chance de mudar, vai ficar muito difícil.

**Site:** <http://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

# Cúpula do clima afeta pautas no Congresso

*Paulo Vasconcellos Para o Valor, de Porto Alegre*

Veja a matéria no site de origem:

[https://www.valor.com.br/virador/?valor\\_pro=1#/edition/187071?page=1&section=1](https://www.valor.com.br/virador/?valor_pro=1#/edition/187071?page=1&section=1)

**Site:**

[https://www.valor.com.br/virador/?valor\\_pro=1#/edition/187071?page=1&section=1](https://www.valor.com.br/virador/?valor_pro=1#/edition/187071?page=1&section=1)

# Inflação é problema global, mas América Latina sofre mais

*Maria Eloisa Capturo, Gabriela Mestre, Isadora Calumby,  
Oscar Medina e Robert Jameson*

Veja a matéria no site de origem:

[https://www.valor.com.br/virador/?valor\\_pro=1#/edition/187071?page=1&section=1](https://www.valor.com.br/virador/?valor_pro=1#/edition/187071?page=1&section=1)

**Site:**

[https://www.valor.com.br/virador/?valor\\_pro=1#/edition/187071?page=1&section=1](https://www.valor.com.br/virador/?valor_pro=1#/edition/187071?page=1&section=1)

# Chefe do chefe do Fisco, Guedes admite elisão fiscal - MAIS ECONOMIA

**Marta Sfredo**

Ontem foi dia de explicações no Congresso. Enquanto no Senado o presidente da Petrobras, Joaquim Luna e Silva, procurava explicar o motivo da disparada dos preços dos combustíveis, na Câmara o ministro da Economia, Paulo Guedes, justificava sua offshore (empresa virtual no Exterior) em paraíso fiscal.

Ambos suportaram bem as baterias de perguntas dos parlamentares - muitas apenas ataques políticos, outras pecaram por falta de informação, mas o despreparo dos congressistas acabou protegendo os depoentes. Luna e Silva fez uma promessa que não pode cumprir, a de que, com a privatização das refinarias, os preços dos combustíveis vão cair.

O tropeço de Guedes foi maior. O ministro que comanda a **Receita Federal** apresentou na Comissão de Trabalho uma lição de elisão fiscal (quando meios legais são usados para evitar pagar **tributos**). Não é crime, não é irregular, mas é antiético.

Justificou a abertura da offshore afirmando que foi aconselhado a não fazer investimentos diretos nos Estados Unidos para não ser "expropriado" em 46%. Esse é o imposto pago pelos americanos em caso de herança.

Então, o chefe do chefe do fisco admitiu que dribla o fisco lá fora. É constrangedor, para dizer o mínimo. Mas Guedes expôs sua elisão fiscal com o desassombro dos que acreditam que isso faz parte da vida. E faz. Mas não para um funcionário público que tem sob sua responsabilidade cobrar **impostos** dos demais contribuintes.

Para apoiar a argumentação de que não "operou" a conta para se beneficiar, Guedes citou seus esforços para aprovar - o que é verdade - a autonomia do Banco Central (BC). Afirmou que, neste modelo, o guardião da moeda é o BC, não o ministro da Economia. Portanto, sustentou que não estava "na sua mão" controlar a cotação do dólar. Precavido, foi o primeiro a citar a famosa frase "se a gente fizer muita besteira, o dólar vai a R\$ 5", para depois tentar atribuir a "culpa" da disparada do câmbio à pandemia e até à prisão do ex-presidente Michel **Temer**.

Duas fábricas novas em sequência no pé da serra

gaúcha

Nem depois de completar um investimento de R\$ 75 milhões em tempo recorde - a nova fábrica anunciada em setembro já está operando -, a Herval reduz a velocidade. Presidente do grupo, Agnelo Seger disse à coluna que já prepara outra unidade, específica para a linha premium, a Uultis, que acabou de faturar um prêmio internacional em Nova York.

Apenas um dos 19 diferentes negócios do grupo, o de consórcios, vai movimentar R\$ 10 bilhões até o final do ano. Segundo o empresário, é o valor das vendas de planos, sobre o qual a empresa só fica com a taxa de administração, mas era uma meta desafiadora que será cumprida até o final do ano.

- Estamos construindo outra fábrica, de 12 mil m2. Será exclusiva de móveis de madeira maciça, para exportação ou segmento premium - diz o empresário.

Fabricante de colchões e móveis, a Herval foi beneficiada pela alta procura de produtos para a casa na pandemia. Em seguida, veio o estresse da falta de matérias-primas e insumos. Agora, a empresa está "cheia de pedidos", mas para produtos de maior valor. É esse nicho que a nova unidade deve atender, também em Dois Irmãos, sede do conglomerado.

- As pessoas estão saindo da clausura, é a vez da hotelaria, das viagens. A **inflação** subiu muito, e os produtos de entrada sentem. As previsões para 2022 estão difíceis, o aumento no juro inibe o financiamento. Estamos apostando nas exportações. O mundo inteiro quer diminuir a dependência da China.

Seger relata que têm se multiplicado empresas interessadas em fazer negócios:

- Fazem contato conosco dizendo que querem falar de dono para dono?. Espero que não seja só um momento. Esperamos que compense a queda no mercado interno que se prevê para 2022 pela **inflação**.

A fábrica anunciada em setembro de 2020 já está operando, mas para atingir capacidade plena, projeta Seger, vai ser preciso de dois a três anos, porque tem 54 mil metros quadrados. Inclui um escritório novo que amplia a capacidade do call center em 600 posições.

- Não contrataremos todos de uma vez, mas teremos capacidade para preencher.

Lagoa Mirim pode ser hidrovia pedagiada

Um antigo sonho do sul do Estado começou a ganhar contornos de realidade. Ainda não há definição de prazo de execução, mas foi publicado o decreto de concessão da hidrovia da Lagoa Mirim, que inclui o primeiro pedágio hidroviário do país. A hidrovia mais ao sul do país está no Programa de Parcerias de Investimentos (PPI) e no Programa Nacional de Desestatização, para que a dragagem e a sinalização de passagem de embarcações sejam feitas por um agente privado.

O decreto 10.865 foi publicado na segunda-feira no Diário Oficial da União. Define que o trecho a ser concedido à iniciativa privada ficará entre o canal do Sangradouro, no extremo norte, e ao canal de acesso ao Porto de Santa Vitória do Palmar, no extremo sul. A intenção é de que a dragagem da Lagoa Mirim faça ligação com a Lagoa dos Patos.

O senador gaúcho Luis Carlos Heinze (PP) é um dos envolvidos nas negociações para a viabilização do projeto. Lembra que a rota é estudada há muitos anos, com conexão com o Rio Tacuari, no Uruguai, que passa por Cerro Largo, Treinta y Tre's e Tacuarembó. Heinze pondera que são regiões com potencial de produção agropecuária e florestal de mais de um milha~o de hectares. Conforme o senador, a empresa DTA Engenharia Portuária Ambiental, maior do setor no país, apresentou Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) para realização da obra.

O transporte por hidrovia movimentava grandes volumes por longas distâncias com menor custo operacional e menor consumo de combustível, menos emissão de poluentes e, portanto, menor impacto ambiental. Por isso, a coluna é fã de hidrovias, mas lembra que a Lagoa Mirim é mais do que uma "estrada de água", e deseja que o projeto avance com muito respeito pelo entorno, que inclui área de reserva ecológica.

Transparência ajuda empresa e clientes

Depois das críticas do conselho de consumidores da CEEE Equatorial ao aumento médio de 14,62% nas contas de luz, a coluna consultou a CEEE Equatorial. A empresa afirma que "a Aneel encaminhou as informações (dados prévios da revisão tarifária) para apreciação do conselho de consumidores, abrindo oportunidade para o órgão encaminhar contribuições inerentes ao processo". O conselho também insiste na necessidade de contratação de uma consultoria para

avaliar o acerto da decisão da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) no último dia 16.

Sobre isso, no entanto, a CEEE Equatorial não se manifestou. A coluna apurou que a concessionária avalia que já houve duas chances de manifestação do conselho no processo de revisão tarifária, no período de consulta pública e audiência públicas.

Dada a magnitude do reajuste e o momento - **inflação** de dois dígitos acumulada em 12 meses e conta de luz mais cara com a bandeira de emergência hídrica -, é preciso que a CEEE Equatorial seja mais transparente. A empresa afirma que o tarifação não está relacionado à privatização, mas sem explicação detalhada, vai ser difícil desvincular os dois movimentos.

MARTA SFREDO

Site: <https://flipzh.clicrbs.com.br/jornal-digital/pub/gruporbs/#page/1>

# No Senado, Sérgio Moro ataca política econômica do governo



Sérgio Moro (Podemos) fala a jornalistas no Senado, rodeado de correligionários. Waldemir Barreto/Agência Senado

**Julia Chaib Mateus Vargas**

## BRASÍLIA

Na primeira visita ao Senado desde que se filiou ao Podemos, o ex-ministro Sérgio Moro chamou de "equivocada" a política econômica do governo Jair Bolsonaro, do qual fez parte até abril do ano passado.

Pré-candidato à Presidência da República, Moro afirmou nesta terça-feira (23) ter "compaixão com brasileiros que passam fome" e disse que, se aprovada como está, a PEC dos Precatórios pode gerar desemprego e alta de juros.

O ex-ministro de Bolsonaro também criticou o PT ao dizer que o teto de gastos, aprovado no governo Michel **Temer** (MDB), gerou baixa nos juros que estavam altos devido à "recessão" causada por gestões petistas.

Ainda no Congresso, o ex-juiz responsável pelo processo da Lava Jato em Curitiba evitou responder a perguntas sobre sua relação com partidos do centrão e se toparia dialogar com políticos investigados pela operação.

A última vez que o ex-magistrado esteve no Senado, segundo assessores, foi durante a tramitação do pacote anticrime, aprovado em dezembro de 2019, quando ele ainda fazia parte do governo.

Moro foi ministro de Bolsonaro até abril deste ano, quando pediu demissão e acusou o presidente de tentar interferir na Polícia Federal. Depois, o ex-juiz foi julgado parcial pelo STF (Supremo Tribunal Federal) nos processos da Lava Jato em que condenou o ex-presidente Lula (PT).

Nesta terça, Moro buscou afastar-se da gestão de Bolsonaro. "Enquanto eu estava no governo, eu era responsável pelo Ministério da Justiça, nunca fui responsável pela política econômica. O fato é que as promessas da política econômica, de respeito ao teto de gastos, responsabilidade fiscal e crescimento econômico, não foram realizadas", disse.

"A perspectiva para o próximo ano, infelizmente, é de estagnação ou recessão, o que gera desemprego, e esse é um produto direto da irresponsabilidade fiscal do governo."

O ex-ministro ainda criticou a troca de nome do Bolsa Família para Auxílio Brasil, "algo que nega o crédito em relação a políticas anteriores".

Na semana passada, Moro anunciou o nome do ex-presidente do Banco Central Affonso Celso Pastore como um de seus conselheiros na macroeconomia.

O ex-juiz foi ao Congresso nesta terça sob a justificativa de apoiar a posição do Podemos contrária à aprovação da PEC dos Precatórios enviada pela Câmara.

Moro reafirmou que o partido ao qual é filiado defende a expansão do Auxílio Brasil, mas que é possível fazer isso sem "efeitos colaterais" pretendidos pelo governo, que seria derrubar o teto.

"A grande questão, em verdade, que se coloca hoje é se responsabilidade social é incompatível com responsabilidade fiscal. A resposta que a bancada do Podemos do Senado tem a acrescentar é que as duas caminham juntas", disse

"O Podemos é absolutamente favorável ao combate à pobreza. É um dos objetivos fundamentais escritos na Constituição. Não há como não ter compaixão pelos brasileiros que passam fome decorrente do desemprego e de uma política econômica

equivocada", afirmou.

O pré-candidato à Presidência ainda criticou gestões petistas. "O teto de gastos, quando foi criado em 2016, resultou numa imediata queda dos juros cobrados do mercado. Isso impulsionou a recuperação da economia que vinha da recessão criada pelo governo do Partido dos Trabalhadores", disse.

O senador Oriovisto Guimarães (Podemos-PR) é autor de uma proposta alternativa à PEC, que tem como diferença em relação ao texto enviado pelo governo a previsão de tornar o Auxílio Brasil permanente, por exemplo.

Moro defendeu a proposta do correligionário e afirmou que a PEC encampada pelo governo propõe a quebra do teto de gastos e calote no pagamento de precatórios.

A proposta costurada pelo Planalto revisa o cálculo do teto de gastos e abre espaço no Orçamento para o pagamento do Auxílio Brasil, programa que substituiu o Bolsa Família, a R\$ 400.

O ex-juiz ainda avaliou que o governo tem intenção de abrir espaço fiscal com a aprovação da PEC para também elevar os recursos disponíveis para emendas de relator, que "não têm razão de ser" e que são pagamentos efetuados sem "transparência", segundo ele.

"Não vamos fechar os olhos para as consequências dessa política do teto de gastos. [Isso] Vai gerar aumento da **inflação**, que terá de ser respondido pelo Banco Central com o aumento dos juros", disse Moro.

"Quando se fala em aumento de juros, a consequência disso é a recessão. Na prática, isso significa menores salários e desempregos. O Podemos não pode compactuar com o desemprego dos trabalhadores", continuou.

Questionado sobre como seria possível governar sem ter as emendas de relator criticadas pelo ex-ministro, o ex-juiz repisou o mote de que prega uma nova política, como a Folha mostrou.

"Como eu disse, [dá para negociar] com base em princípios, projetos e valores. O diálogo sempre é possível."

Apesar de já ter dito em entrevistas que há pessoas boas em todos os partidos, inclusive os do centrão, Moro ficou em silêncio após ser questionado sobre se conversaria com investigados da Lava Jato.

Moro ainda comentou as prévias do PSDB, que

patinam devido a entraves tecnológicos do aplicativo contratado pela legenda.

"O PSDB é um grande partido. A gente tem que respeitar, eles vão tomar a decisão deles no tempo deles", disse.

Na terça (23), em entrevista à Rádio Correio Sat, da Paraíba. Bolsonaro voltou a criticar Moro: disse que quer vê-lo discursando sobre um carro de som e afirmou que ele não representa uma ameaça à sua tentativa de reeleição.

"Moro esteve comigo um ano e quatro meses, depois pediu demissão. E ele tinha um objetivo próprio aqui na Presidência. Raramente contava uma piada, conversava com alguém, e não estava, no meu entender, atendendo aos nossos propósitos. Eu nunca tentei interferir em nada da PF", disse Bolsonaro.

**Site:**

**[https://acervo.folha.com.br/digital/leitor.do?numero=49739&\\_ga=2.22549496.275075852.1637739662-1946347472.1596450023&anchor=6445870&pd=fcb2f54ea01246006633f3ae17203e5c](https://acervo.folha.com.br/digital/leitor.do?numero=49739&_ga=2.22549496.275075852.1637739662-1946347472.1596450023&anchor=6445870&pd=fcb2f54ea01246006633f3ae17203e5c)**

# Inflação dá lucro para o governo (Editorial)

Cruel para os trabalhadores, especialmente para os mais de 13 milhões de desempregados, a **inflação** tem sido grande colaboradora do Tesouro Nacional, importante fonte de arrecadação mesmo em tempo de economia emperrada. Pela nova estimativa, incluída no quinto relatório bimestral de receitas e despesas, o poder federal deve arrecadar neste ano R\$ 1,913 trilhão, R\$ 57 bilhões a mais que o valor projetado em abril, R\$ 1,856 trilhão. Vinte bilhões, mais que um terço desse acréscimo, devem provir da combinação de crescimento do Produto Interno Bruto (**PIB**) e **inflação** superior à prevista no início do ano.

A receita da União normalmente cresce mais que o produto. Esse é um dado conhecido há muito tempo. Neste ano, a arrecadação recebe também o impulso especial de um dos maiores surtos inflacionários já registrados, no Brasil, no século 21. Em 12 meses a alta de preços ao consumidor já ultrapassou 10%. A variação prevista no mercado para o período de janeiro a dezembro chegou a 10,12%, segundo a última pesquisa Focus.

A arrecadação tende a engordar, portanto, mesmo com negócios em marcha muito lenta, desemprego elevado e consumidores empobrecidos. Neste ano, a produção da indústria recuou em sete dos nove meses de janeiro a setembro, na comparação de cada mês com o imediatamente anterior. O consumo também tem oscilado, assim como a atividade do setor de serviços. No terceiro trimestre o desempenho econômico foi muito fraco, a julgar pelos números já publicados, e no segundo o **PIB** foi inferior ao do primeiro.

Não há, portanto, como vincular o aumento da arrecadação a um renovado dinamismo econômico. As comparações com os dados de 2020 mostram avanços econômicos mais sensíveis, por causa da base de referência muito baixa. Mas o desempenho registrado neste ano, desde o começo do segundo trimestre, tem sido medíocre. Os consumidores estão empobrecidos, o desemprego é um dos mais altos do mundo e a indústria, além de prejudicada pelas más condições do mercado interno, tem sido afetada por um fenômeno global, os desarranjos nas cadeias de suprimento de insumos.

Com receita maior e alguma contenção de gastos, o Ministério da Economia reduziu de R\$ 139,43 bilhões para R\$ 95,82 bilhões o déficit primário - saldo calculado sem a conta de juros - estimado para 2021. Mas, para avaliar as despesas possíveis, o Executivo

continua a depender da aprovação da PEC dos Precatórios e da decisão final do Congresso a respeito do auxílio aos pobres. Se aprovada no atual formato, a PEC dos Precatórios autorizará um novo cronograma de pagamentos de compromissos sacramentados pela Justiça. Será um calote avalizado pelo Legislativo contra uma decisão final do Judiciário.

Além disso, o teto de gastos dependerá da **inflação** de janeiro a dezembro deste ano, em vez de ser determinado, de acordo com o critério ainda em vigor, pela variação de preços entre julho de 2020 e junho de 2021. Os novos cálculos apontam uma folga de R\$ 106,1 bilhões, R\$ 14,5 bilhões superior à da previsão anterior. A diferença decorre da nova taxa de **inflação** tomada como referência, 9,6% em vez de 8,7%. Mas a diferença poderá ser ainda maior, porque a nova estimativa do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ultrapassa 10%.

A **inflação** beneficia duplamente o poder federal, engordando a base tributária e elevando o teto de gastos de 2022, quando o presidente Jair Bolsonaro poderá influenciar as despesas de acordo com seus objetivos eleitorais.

As manobras para ampliar os gastos pioram as expectativas inflacionárias e afetam as projeções para 2023 (3,42%) e 2024 (3,10%). Todas as previsões da pesquisa Focus superam as metas oficiais.

Já se fala, no mercado, em desancoragem das expectativas, e especialistas discutem se vale a pena apertar a política monetária, elevando ainda mais os juros e prejudicando o crescimento para controlar as expectativas de longo prazo. Pode-se discutir esse ponto, mas é preciso, sem dúvida, cuidar do desastroso cenário de 2022, já contaminado pela explosão de preços de 2021.

**Síte:** <http://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

# Congresso amplia em quase 140% a previsão de emendas para 2022

**DANIEL WETERMAN, LAURIBERTO POMPEU**

Na ofensiva para controlar uma fatia maior do Orçamento da União, parlamentares apresentaram um valor recorde de emendas para 2022, ano de eleição. Ao todo, deputados e senadores querem R\$ 112,4 bilhões em recursos públicos para financiar obras e serviços em seus redutos eleitorais, sete vezes mais do que já está reservado para o ano que vem. O valor representa aumento de 139% em relação ao que foi proposto em 2020.

Deste total, R\$ 3,3 bilhões são em transferências diretas, que ficaram conhecidas como "emendas cheque em branco", nas quais prefeitos e governadores podem gastar sem precisar prestar contas.

O apetite maior dos parlamentares se dá após o Supremo Tribunal Federal (STF) determinar a suspensão dos pagamentos das emendas de relator, mecanismo do orçamento secreto usado pelo governo de Jair Bolsonaro para obter apoio no Congresso, revelado pelo Estadão. Os R\$ 112,4 bilhões pedidos incluem outras modalidades de emendas: as individuais, as de bancada e as de comissões.

O aumento também ocorre em meio à discussão da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) dos Precatórios, que pode abrir uma folga no teto de gastos - regra segundo a qual as despesas do governo devem ser limitadas à **inflação** - e abrigar parte das demandas dos congressistas para 2022. A aprovação de quanto será de fato destinado aos parlamentares depende da votação do projeto orçamentário, em dezembro.

INÉDITO. Nessa fase de apresentação de emendas, técnicos do Congresso costumam dizer que "o céu é o limite", pois parlamentares podem pedir quanto quiserem. O valor final, porém, deve cair, já que nem todas são aprovadas. Mesmo com a futura redução, o volume de verbas proposto por deputados e senadores é inédito.

Em 2020, por exemplo, o valor indicado para o Orçamento foi de R\$ 47 bilhões. Com os vetos de Bolsonaro e outros cortes que ocorreram nos últimos meses, o total aprovado caiu para R\$ 35,5 bilhões.

A busca por recursos para bases eleitorais envolveu até mesmo ministros de Bolsonaro.

Deputados licenciados, Onyx Lorenzoni (Trabalho) e João Roma (Cidadania) pediram exoneração do governo para reassumir os cargos na Câmara e apresentar emendas.

Onyx é pré-candidato ao Palácio Piratini, no Rio Grande do Sul, enquanto Roma avalia disputar o governo da Bahia.

O projeto de Orçamento encaminhado pelo Executivo reserva R\$ 16,2 bilhões para emendas impositivas, que têm o pagamento obrigatório pelo governo, especificamente para atender às indicações individuais e de bancada. Qualquer valor adicional precisa de espaço fiscal, ou seja, o Congresso terá de usar a folga no teto de gastos ou cortar outras despesas de interesse do governo.

"CURRAL ELEITORAL". O líder do governo na Câmara, Ricardo Barros (Progressistas-PR), afirmou que o aumento das emendas é necessário e classificou a ofensiva dos parlamentares como uma reação à decisão do STF de suspender as emendas de relator. "Precaução contra ativismo judicial", disse.

Para o senador José Aníbal (PSDB-SP), porém, o aumento das verbas equivale à "monetização da política". "Não mais coronelismo, enxada e voto.

Agora é prefeitos, emendas e voto. Curral eleitoral contemporâneo", criticou o tucano.

Além das emendas tradicionais, parlamentares também querem usar o espaço no Orçamento criado com a PEC dos Precatórios para aumentar as de relator. Por esse modelo, o dinheiro é enviado a prefeituras e governos estaduais indicados por congressistas sem critérios claros. O formato de repasse, criado em 2019 pelo governo Bolsonaro, permite a troca emendas por apoio.

Ainda não há indicações de emendas de relator para 2022, o que só deve ocorrer no próximo mês. Há uma articulação para que o valor seja de R\$ 16 bilhões.

A cúpula do Congresso, no entanto, discute uma saída para cumprir a decisão do STF de dar transparência a

esses recursos e garantir aumento de repasses no ano que vem.

#### Recursos

Entenda as diferentes modalidades de repasses

- Emenda individual É uma indicação que cada deputado federal ou senador tem direito de fazer ao Orçamento, quer ele seja da base ou da oposição. Desde 2015, o governo federal é obrigado a executar essas despesas. Atualmente, cada parlamentar pode indicar até R\$ 16 milhões.

- Emenda de bancada Parlamentares também têm direito de fazer indicações em conjunto com a bancada de seus Estados. Cada uma das 27 bancadas pode definir como o governo deve gastar R\$ 213 milhões em obras e serviços. O pagamento também é obrigatório.

- Emenda de relator Permite ao relator-geral do Orçamento definir onde serão alocados bilhões além das emendas individuais e de bancada, sem transparência.

É o mecanismo utilizado pelo governo no orçamento secreto.

- Transferência especial (emenda "cheque em branco") Mecanismo de transferência das emendas individuais sem que o parlamentar defina como deve ser usado o dinheiro. Assim, a prefeitura ou o governo estadual tem liberdade para gastar.

#### DINHEIRO PARA EMENDAS

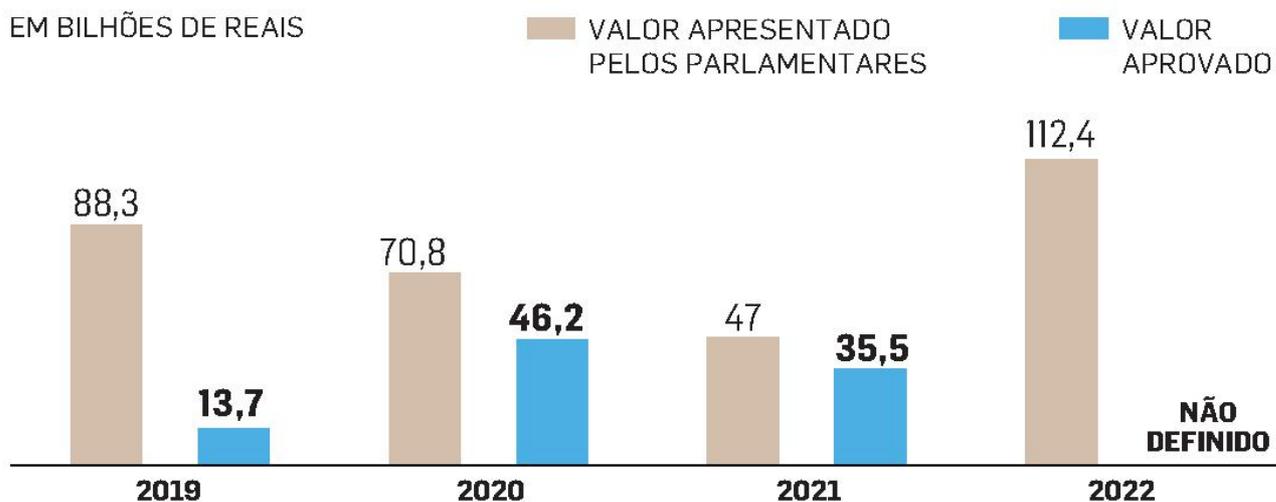
FONTE: COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO DO CONGRESSO / INFOGRÁFICO: ESTADÃO

Site: <http://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

## DINHEIRO PARA EMENDAS

Quantia apresentada pelos parlamentares supera em 139% o que foi requisitado no ano passado

EM BILHÕES DE REAIS



FONTE: COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO DO CONGRESSO / INFOGRÁFICO: ESTADÃO

# PEC dos Precatórios: fim horroroso ou horror sem fim? (Artigo)

**Luis Otavio Leal**

Entre as idas e vindas da PEC dos Precatórios, devemos perguntar: se ela é mesmo tão ruim, por que os ativos pioravam toda vez que sua aprovação ficava ameaçada, e melhoravam quando o inverso acontecia?

A PEC dos Precatórios é um fim horroroso para o problema de arrumar espaço dentro do teto de gastos para as demandas políticas, mas as opções na mesa para substituí-la poderiam transformar essas discussões num horror sem fim. A ideia de acionar novamente o estado de calamidade, retirando as amarras fiscais em 2022, abriria uma caixa de Pandora de gastos de difícil mensuração.

O fim horroroso se refere à solução encontrada pelo governo federal para encaixar o Auxílio Brasil dentro do teto de gastos, e nos parece bem adequado. Primeiro, porque adia o pagamento de parte dos precatórios, que é uma dívida transitada e julgada pela Justiça, de modo que a diferença disso para calote é mera questão semântica. Segundo, porque esse adiamento vai levar a um efeito cascata futuro, que será nocivo para as contas públicas muito além de 2022. Terceiro, porque mexeu numa das cláusulas pétreas do regime fiscal brasileiro: o teto de gastos públicos.

Essa mudança não viria sem custos, pois vai se refletir num real mais desvalorizado, em **inflação** mais alta, juros mais elevados e, conseqüentemente, menos crescimento. Seria o típico caso de "dá-se com uma mão, mas tira-se com outra".

Mas a situação pode ficar pior. Caso a PEC dos Precatórios não seja aprovada até o fim do ano, a ala política do governo federal já indicou que vai partir para o plano B, que seria decretar calamidade. Neste caso, todas as amarras fiscais seriam afrouxadas, de modo que não teriam de respeitar o teto de gastos e a Lei de Responsabilidade Fiscal. Os que defendem essa solução advogam que isso ficaria restrito a 2022, mas, dado o histórico brasileiro, digamos que fica difícil de acreditar.

Portanto, mais uma vez, o Brasil escolheu o caminho mais fácil para resolver um problema complexo. Os formuladores do teto de gastos queriam que este fosse

tão restritivo para tornar inevitável a discussão das prioridades na alocação das despesas no Orçamento da União. Porém, quando esse momento chegou, decidiu-se colocar um "zíper na camisa de força".

Além disso, a recente melhora dos ativos com a aprovação da PEC dos Precatórios não deve ser considerada prova da aceitação deste instrumento pelos mercados, mas um alívio temporário após vislumbrar um cenário ainda pior e com ainda mais emoção nas próximas semanas.

**Site:** <http://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

# Para conseguir apoio, relator indica mudanças em PEC dos precatórios

**DANIEL WETERMAN**

O líder do governo e relator da PEC dos precatórios no Senado, Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE), apresentou ontem sugestão de sete alterações ao texto, que abre espaço no Orçamento para viabilizar o pagamento de R\$ 400 por meio do Auxílio Brasil em 2022 - ano em que o presidente Jair Bolsonaro vai disputar a reeleição.

Uma das alterações propõe manter os R\$ 400 como piso para o Auxílio Brasil mesmo depois de 2022, mas sem respeitar limitações legais que exigem compensação fiscal para aumento de despesas.

Na prática, a proposta pode levar o programa a não ter de cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que exige apontar uma fonte de financiamento para os próximos anos.

Apesar das alterações, o governo mantém duas propostas centrais na PEC sem alteração: a mudança na regra de cálculo do teto de gastos, a regra que impede que as despesas cresçam em ritmo superior à **inflação**, e a limitação do pagamento de precatórios - dívidas que o governo é obrigado a pagar depois de condenações judiciais - a partir do próximo ano.

Esses dois pontos ainda são alvos de críticas no Senado, o que deve adiar a votação da PEC na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) para a semana que vem. Bezerra calcula ter 16 ou 17 votos para aprovar a medida entre os 27 integrantes do colegiado. Para aprová-la, são necessários 14 votos favoráveis - o presidente da CCJ pode escolher votar ou não. A intenção do governo é aprovar o texto na comissão na semana que vem e, no mesmo dia, no plenário.

**FINANCIAMENTO.** O texto sugerido por Bezerra estabelece que os limites e as condições para atender ao programa serão determinados por uma lei que precisa ser aprovada até 31 de dezembro de 2022. Essa lei, por sua vez, não precisaria cumprir limitações legais quanto à criação ou ao aperfeiçoamento de programa que acarrete aumento de despesa.

O relator admitiu que a medida pode provocar questionamentos e até precisar ser revista no próximo ano. O governo tentou aprovar a reforma do Imposto

de Renda para tributar lucros e dividendos e bancar o programa social, mas a proposta não avançou no Senado.

"Se as discussões no próximo ano avançarem no sentido de que você tenha de ter uma fonte específica para isso, que se possa voltar ao debate sobre a tributação de lucros e dividendos", disse Bezerra. Ao ser questionado sobre o dispositivo, ele disse que a intenção é cumprir a LRF no que for "aplicável".

O governo também aceitou carimbar a destinação dos recursos que poderão ser liberados pela PEC para o Auxílio Brasil, para despesas com saúde, Previdência e assistência social e o atendimento a limites e sublimites do teto de gastos. De acordo com o líder do governo, essa vinculação também garantiria espaço para a prorrogação da desoneração da folha salarial de 17 setores da economia que mais empregam no País.

Outra sugestão é dar segurança ao pagamento dos precatórios ligados ao antigo Fundef (fundo de financiamento à educação básica, anterior ao Fundeb) devido a Estados, estabelecendo que 40% do valor devido seja pago até 30 de abril e que 30% sejam depositados na conta dos governos estaduais até 31 de agosto, ou seja, garantindo que a maior parte dos recursos sejam transferidos antes do período eleitoral.

O relator também indicou uma alteração para estabelecer que 60% do valor dos precatórios do Fundef sejam destinados ao pagamento de profissionais do magistério na forma de abono, e não na forma de reajuste salarial, para blindar as contas dos Estados e municípios.

**Site:** <http://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

.....

## O que foi proposto

### ● **Auxílio permanente**

O programa de transferência de renda terá um caráter permanente. Os limites e condições serão dados por lei até 31 de dezembro de 2022. O programa não precisará apresentar fonte de financiamento exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)

### ● **Destinação de Recursos**

O espaço fiscal aberto com a PEC será destinado para o Auxílio Brasil; despesas com saúde, previdência e assistência social; e o cumprimento de limites do teto, possibilitando a prorrogação da desoneração da folha salarial

### ● **Precatórios do Fundef**

O pagamento de precatórios do antigo Fundef a Estados municípios terá priori-

dade, estabelecendo que 40% deve ser pago até 30 de abril e outros 30% até 31 de agosto de cada ano, garantindo a maioria dos repasses antes das eleições

### ● **Pagamento a professores**

Do total de precatórios do Fundef, 60% será repassado a profissionais do magistério por meio de abono salarial, e não de reajuste salarial

### ● **Auditoria**

Comissão do Congresso fará exame analítico e perícia dos precatórios devidos pela União e encaminhará conclusões aos demais Poderes para avaliação

### ● **Prazo para incluir precatórios no Orçamento**

Fixa a data de 2 de abril como prazo para inclusão de precatórios no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA).

# Recuo previsto no comércio de fim de ano afeta projeções para 2022



FELIPE RAU/ESTADÁ

MÁRCIA DE CHIARA

O estrago provocado pela alta da **inflação** e dos juros e a queda do poder de compra do brasileiro não deve se limitar ao consumo de fim de ano. Normalmente, a movimentação da economia no último trimestre tem desdobramentos no começo do ano seguinte. Quando o final de ano é bom, janeiro começa com reposição de estoques e muitos empregos temporários viram definitivos.

Caso o cenário de recuo das vendas no último trimestre traçado pelo estudo da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) se confirme, corre-se o risco de começar o próximo ano sem esse impulso, alerta a economista da Prada Assessoria, Marcela Kawauti. "O começo do próximo ano pode ser bem morno", prevê.

Ela lembra que 2022 terá dificuldades adicionais porque é um ano eleitoral, quando as incertezas aumentam, o que afeta os investimentos. Também a alta da taxa de básica de juros para conter a **inflação**, além de encarecer o custo do crédito neste momento, ainda não teve seu efeito pleno de deprimir o consumo. "O impacto maior acabará se manifestando ao longo de 2022." O consumo das famílias responde por mais da metade da geração de riqueza na economia brasileira, e não é sem motivos que as expectativas para o Produto Interno Bruto (**PIB**) de 2022 começam a migrar para estabilidade e até para desempenho negativo.

**RANCHO PARCELADO.** Mesmo com custos pressionados, varejistas tentam virar o jogo e animar as vendas, alongando prazos de pagamento.

A Via, dona da Casas Bahia e do Ponto, decidiu parcelar em até 30 vezes no cartão próprio as compras da Black Friday, por exemplo.

A Lojas Cem é outra grande rede varejista do setor de móveis e eletroeletrônicos que pretende ampliar a quantidade de parcelas sem juros para tentar "encaixar" a prestação no orçamento do consumidor.

José Domingos Alves, supervisor- geral da rede, diz que o ajuste na forma de pagamento é necessário porque hoje há um número menor de pessoas com condições de comprar.

"O mercado está menos consumidor em relação ao ano passado porque o custo de vida subiu muito e sobram menos recursos para gastar com outros itens", afirma, acrescentando que esse é o cenário para Black Friday e Natal.

Até a rede de supermercados Dia Brasil está parcelando em três vezes no cartão de crédito quando as compras de alimentos, produtos de higiene e limpeza superam R\$ 90.

"Alongar prazo é uma boa fórmula, mas antecipa o consumo", observa Marcela. Segundo ela, o risco dessa estratégia é que mais à frente poderá ser preciso fazer algum ajuste para que essa conta seja paga.

**VIAGEM ADIADA.** Todo ano o cabeleireiro Edgar Godoy, dono de um salão na zona norte da capital paulista, pega a estrada para passar as festas com familiares em Mato Grosso do Sul.

Em 2020, não foi por causa da pandemia. Até seis meses atrás, tinha planos de ir. Mas desistiu. "Está inviável, a gente não tem expectativa de ganho", diz. Só de ida, gastaria cerca de 100 litros de etanol, e o combustível já encareceu 45,86% no ano, até outubro.

Com a reabertura do salão, em junho, Godoy chegou a ter um bom movimento, que se equiparou com o mesmo mês de 2019, antes da pandemia.

Mas, de lá para cá, o faturamento não tem se sustentado. A receita mensal ainda está entre 40% e 45% menor em relação ao mesmo período pré-pandemia.

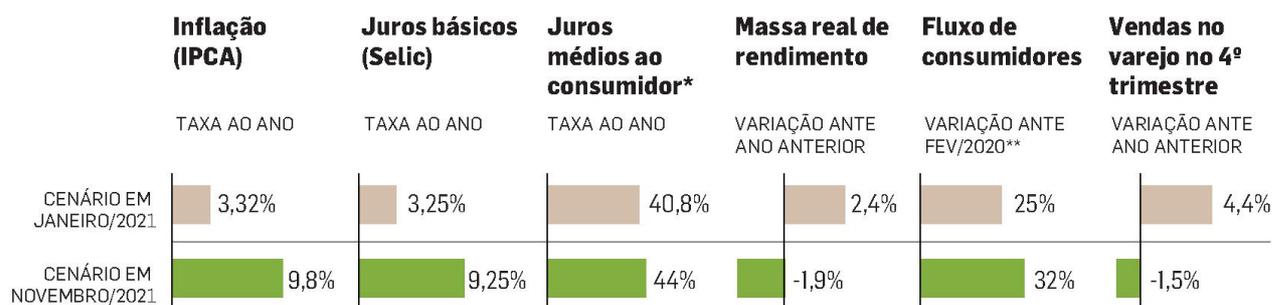
"O pessoal está sem dinheiro, e muitos clientes estão desempregados. Outros, de idade avançada, têm medo de vir ao salão." A queda no movimento ocorre mesmo sem ele ter aumentado os preços dos serviços: faz dois anos e meio que não reajusta a tabela, apesar das pressões de custos.

**Site:** <http://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

## VIRADA

Alta da inflação e dos juros piora as expectativas de vendas do varejo para o 4º trimestre

### Fatores que pesam nas vendas do comércio em dois momentos



\*RECURSOS LIVRES \*\*ANTES DA PANDEMIA

**FONTE:** ESTUDO DA CNC, ELABORADO A PARTIR DE DADOS DO BOLETIM FOCUS DO BANCO CENTRAL, DO GOOGLE MOBILITY E PROJEÇÕES DA ENTIDADE SOBRE CRÉDITO AO CONSUMIDOR E MASSA DE RENDIMENTOS/ INFOGRÁFICO: ESTADÃO

# Contra alta do petróleo, EUA liberam reserva estratégica

Veja a matéria no site de origem:

<https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

**Site:** <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

# PEC elimina promessa de melhora fiscal

***Fabio Granere Raphael Di Cunto***

Veja a matéria no site de origem:

[https://www.valor.com.br/virador/?valor\\_pro=1#/edition/187071?page=1&section=1](https://www.valor.com.br/virador/?valor_pro=1#/edition/187071?page=1&section=1)

**Site:**

**[https://www.valor.com.br/virador/?valor\\_pro=1#/edition/187071?page=1&section=1](https://www.valor.com.br/virador/?valor_pro=1#/edition/187071?page=1&section=1)**

# CCJ aprova aposentadoria antecipada para o STF

*Raphael Di Cunto*

Veja a matéria no site de origem:

[https://www.valor.com.br/virador/?valor\\_pro=1#/edition/187071?page=1&section=1](https://www.valor.com.br/virador/?valor_pro=1#/edition/187071?page=1&section=1)

**Site:**

[https://www.valor.com.br/virador/?valor\\_pro=1#/edition/187071?page=1&section=1](https://www.valor.com.br/virador/?valor_pro=1#/edition/187071?page=1&section=1)